

RESOLUÇÃO CMDI Nº 01 de 23 de abril de 2024.

Dispõe sobre: COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PLEITO ELEITORAL PARA O BIÊNIO 2024-2026, DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO.

Considerando a necessidade de criar comissão para organização do PLEITO ELEITORAL PARA O BIÊNIO 2024-2026, DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE FRANCO DA ROCHA - CMDI, a presidente deste, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º- Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA denominada COMISSÃO ELEITORAL com os seguintes membros:

Maria Lúcia Laurini
Adriane de Carvalho Lima
Paola Navarro Carlin
Maria Neusa Ribeiro

Art. 2º - A Comissão Organizadora contará com o apoio dos demais membros do Conselho Municipal dos direitos do Idoso – CMDI e dos trabalhadores da Secretaria de Assistência Social se for o caso.

Art. 3º - A coordenação do processo de habilitação dos representantes da sociedade civil será feita pela Comissão Eleitoral instituída por esta Resolução.

Art. 4º - A Comissão Eleitoral coordenará os procedimentos eleitorais até o fim do Pleito Eleitoral 2020 e tem as seguintes atribuições:

- I. Inscrever e habilitar os candidatos
- II. Coordenar as eleições por representatividade
- III. Proceder mobilização no território municipal
- IV. Dar ciência ao Ministério Público do referido pleito
- V. Decidir os casos omissos

Art. 5º – Analisar a documentação dos candidatos à habilitação;

- Habilitar os candidatos;
- Divulgar a relação de habilitados e não habilitados;

- Analisar e julgar os recursos dos candidatos;
- Divulgar as deliberações sobre os recursos dos candidatos;
- Redigir e ler a ata com a relação dos eleitos titulares e suplentes.
- Decidir os casos omissos.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Franco da Rocha, 23 de abril de 2024.



Maria Lúcia Laurini
Presidente do CMDI



Secretaria de Assistência
e Desenvolvimento Social



| | |
|--|--|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Lei Federal Nº 10.741/2003 *** Lei Estadual Nº 9.892/1997 *** Lei Municipal Nº 227/2002

CNPJ: 20.444.955/0001-45

Rua Saul Cardoso nº150 – Jardim Jaboticabeiras – Franco da Rocha/SP – CEP: 07804-200

cmdi@francodarocha.sp.gov.br ***(11)4800-7493***(11)4800-7494